



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ÍNDICE DE PROVIMENTOS/1990

GESTÃO: DES. FRANCISCO NOGUEIRA SALES

Juizes Correg. Auxiliares:

Nº	DATA Doc.	ASSUNTO	Data do D. J. INTRANET
01	28.02.90	Tab. Imóveis, que no cancelamento de hipotecas de imóveis observem as decisões judiciais – liminar cautelar inominada	
02	28.02.90	Reg. De imóveis não deve recusar registro de escritura de compra e venda por falta de pgto de laudêmio	
03	28.03.90	Orienta que títulos p/ protesto de moeda estrangeira devem ser convertidos p/ taxa cambio do dia, as empresas devedoras devem obedecer Lei Falências.	
04	25.06.90	Solicitação do IDACE não foi comprovada improcedente o pedido de anulação do Reg. Imóvel de Canindé	